
Deliberação nº
DE-SNS 025/2022

Data
12/01/2023

Sumário Alteração do grupo de trabalho com a missão de elaborar o plano de negócios da futura “Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.”

No dia 9 de dezembro de 2022, através da deliberação nº 013/2022, da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS), foi criado o grupo de trabalho (GT) com a missão de elaborar o plano de negócios da futura “Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.”.

A abrangência que estava prevista para esta Unidade Local de Saúde (ULS) era coincidente com os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nomeadamente: Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrogão Grande, Pombal e Porto de Mós.

Em reunião tida na sede da CIMRL, no dia 10 de janeiro de 2023, com os Presidentes das Câmaras destes dez municípios foi sublinhado que:

- A CIMRL e os Presidentes das Câmaras destes dez municípios eram favoráveis ao modelo das Unidades Locais de Saúde;
- Em função do contexto existente, nomeadamente a existência do Hospital Distrital de Pombal e do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, já integrados no Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E., em termos gestionários seria mais adequado que a futura “Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.”, pudesse abranger os concelhos de Alcobaça, Nazaré e Ourém, excluindo os concelhos do Pinhal Interior Norte, nomeadamente Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrogão Grande.

Nesse sentido, e nos termos do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 61/2022, de 23 de setembro, que aprova a orgânica da DE-SNS, sob proposta do Diretor Executivo do SNS determina-se:

1. Alteração da área de influência da futura “Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.”, passando a englobar os concelhos de Alcobaça, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Ourém, Pombal e Porto de Mós.
2. O grupo de trabalho (GT) com a missão de elaborar o plano de negócios da futura “Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.”, passa a ter a seguinte composição:
 - a) Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., Rosa Marques;
 - b) Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Luis Pisco;
 - c) Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E., Licínio Oliveira de Carvalho, que será o Gestor do Processo;

- d) Diretor Executivo do ACeS Pinhal Litoral, Marco Alexandre Santos Neves;
 - e) Diretor Executivo do ACeS Oeste Norte, João Gomes;
 - f) Diretor Executivo do ACeS Médio Tejo, Diana Faria dos Santos Leiria.
3. O GT pode integrar outros profissionais das instituições referidas, de forma a envolver e incluir diferentes competências que são importantes para o sucesso da missão, nomeadamente os Vogais do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E., com especial enfoque no Diretor Clínico e no Enfermeiro-Diretor, bem como os Presidentes e outros elementos dos Conselhos Clínicos e de Saúde dos ACeS e dirigentes das Administrações Regionais de Saúde.

12 de janeiro de 2023

O Diretor Executivo da DE-SNS

Fernando Manuel Ferreira Araújo